

Parecer de Comissão 89/2022

Protocolo 35224 Envio em 24/10/2022 08:50:08

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao Projeto de Lei nº **049/2022**

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2022, no valor de R\$ 460.486,67, destinado aos Departamentos Municipais, projetos, atividades e pagamentos das despesas que especifica.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reuniu seus membros nesta data para conhecer dos argumentos da Vereadora Relatora com relação ao Projeto de Lei em epígrafe.

Acatando o posicionamento do Relator e, não havendo óbice insanável no âmbito da sua competência, a CCJR faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** em face do Projeto de Lei nº 049/2022, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 12 de outubro de 2022.

VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA

Presidente da Comissão

MARCELO GREGÓRIO

Vice-Presidente

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR

Secretário e Relator

RELATÓRIO

Ao Projeto de Lei nº **049/2022**

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2022, no valor de R\$ 460.486,67, destinado aos Departamentos Municipais, projetos, atividades e pagamentos das despesas que especifica.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei encaminhado a esta relatora, para análise e parecer, visa obter autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2022, no valor de R\$ 460.486,67 (quatrocentos e sessenta mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos), destinado Fundo Municipal de Saúde/Departamento de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social/Departamento de Assistência Social e Departamento de Urbanismo e Habitação, para atendimento dos seguintes projetos e atividades e pagamentos das despesas relacionadas:

I - R\$ 3.868,19 (três mil oitocentos e sessenta e oito reais e dezenove centavos) - Atividade 2034 – Manutenção das Unidades de Saúde - Material de Consumo – Transferências e Convênios Federais-Vinculados – Portaria GM/MS Nº 1.981 de 28 de junho de 2022, referente a transferência de recursos do incentivo financeiro de custeio no âmbito do Programa Saúde com Agente, no Bloco Gestão do SUS e Ação de Educação e Formação de Saúde;

- R\$ 3.000,00 (três mil reais) - Atividade 2034 – Manutenção das Unidades de Saúde - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Federais-Vinculados – Portaria GM/MS Nº 1.981 de 28 de junho de 2022, referente a transferência de recursos do incentivo financeiro de custeio no âmbito do Programa Saúde com Agente, no Bloco Gestão do SUS e Ação de Educação e Formação de Saúde;

- R\$ 4.986,00 (quatro mil novecentos e oitenta e seis reais) - Atividade 2107 – Piso de Atenção Básica em Saúde - EAP / UBS – Material de Consumo - Transferências e Convênios Federais-Vinculados - Implementação de Políticas para a Rede Cegonha;

- R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) - Atividade 2063 - Registro e Repasse de Verbas das Entidades – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Federais-Vinculados – EP 202281000306 – (Custeio – Serviços de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias) da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE;

- R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - Atividade 2063 - Registro e Repasse de Verbas das Entidades – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Federais-Vinculados – EP 202281000306 - (Custeio –

Serviços de Acolhimento Institucional) da Associação São Vicente de Paulo de Paraguaçu Paulista;

- R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) - Projeto 1011 - Modernização de Praças e Jardins - Obras e Instalações - Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados – CONV SH-PEM 12312777/2021 – Praça Cacilda Machado;

- R\$ 78.632,48 (setenta e oito mil seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos) - Projeto 1011 - Modernização de Praças e Jardins - Obras e Instalações – Tesouro – CONV SH-PEM 12312777/2021 – Praça Cacilda Machado (Contrapartida do Município).

Os recursos para abertura do crédito suplementar pleiteado serão cobertos com recursos provenientes do o excesso de arrecadação do exercício corrente, conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recursos:

I - excesso de arrecadação:

- Fonte de Recurso 01 – Tesouro – R\$ 78.632,48, conforme demonstrativo do comparativo da receita prevista/arrecadada de 1º de janeiro até 31 de agosto de 2022, cópia em anexo;

- Fonte de Recurso 02 - Transferências e Convênios Estaduais vinculados - R\$ 200.000,00: tendência de arrecadação de recursos do exercício corrente, por conta da liberação ou expectativa de liberação de recursos de emendas/demandas parlamentares e convênios estaduais, conforme cópias anexas dos memorandos, demandas, emendas, convênios e planilhas orçamentárias;

- Fonte de Recurso 05 - Transferências e Convênios Federais vinculados – R\$ 181.854,19: tendência de arrecadação de recursos do exercício corrente, por conta da liberação ou expectativa de liberação de recursos de emendas parlamentares e convênios federais, conforme cópias anexas dos memorandos, demandas, emendas, convênios e planilhas orçamentárias.

Quanto à iniciativa e competência, o projeto encontra-se devidamente elaborado nos termos do art. 55, § 3º, inciso IV da Lei Orgânica do Município, c/c art. 201, inciso IV do Regimento Interno e art. 30, inciso I, da Constituição Federal.

Ademais o art. 4º do projeto dispõe que fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.878, de 3 de janeiro de 2022.

VOTO DO RELATOR

Analizados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 049/2022, de forma a dar continuidade ao trâmite regimental deste Projeto de Lei, pelos motivos acima expostos.

Palácio Legislativo Água Grande, 24 de outubro de 2022.

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR
Relator

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br

